



Publicado na Edição nº 2332, Seção Itarana/ES, pág. 200 do DOM/ES de 15/08/2023

PORTARIA Nº 1.200/2023

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA CHRISTIANY KARLA
BULLERJHANN VALIN**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003854/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **CHRISTIANY KARLA BULLERJHANN VALIN**, Professora Pedagoga, matrícula nº 003284, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de agosto de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana